NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO COVID-19

Escola Raio de Sol

PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19)

PREMISSA

O Escola Raio de Sol, em relação às situações de perigo que surgiram com a disseminação da COVID-19 e, conforme as recentes disposições legislativas, adota todas as medidas para contrastar e conter a disseminação do novo vírus no ambiente escolar, assim regulando todas as medidas de segurança que devem ser adotadas por toda a comunidade escolar (colaboradores, alunos, pais/responsáveis, visitantes e prestadores de serviço)

OBJETIVO

O objetivo deste plano é tornar a Escola Raio de Sol um local seguro, onde os colaboradores e alunos possam realizar suas atividades educacionais e sociais. Nesse sentido, são proporcionadas todas as precauções necessárias que devem ser adotadas para combater a propagação da COVID-19.

INFORMAÇÃO

A Escola informa a toda comunidade e qualquer pessoa que entre nos ambientes da escola sobre as disposições de segurança.

Em particular, as informações dizem respeito:

• a obrigação de ficar em casa na presença de febre (acima de 37,5°) ou outros sintomas da gripe e de ligar para o médico da família ou autoridade de saúde;
• a conscientização e aceitação de que não se pode entrar/permanecer na escola, e de que se deve declarar prontamente se, mesmo após a entrada, existirem condições perigosas (sintomas de gripe, temperatura, origem de áreas em risco, ou contato com pessoas com vírus nos últimos 14 dias, etc.);
• ao compromisso de cumprir todas as disposições das autoridades e da Escola ao acessar qualquer ambiente escolar (manter a distância de segurança, observar as regras de higiene das mãos, usar máscaras e manter comportamentos higiênicos adequados);
• ao treinamento dos colaboradores da área de limpeza, com alterações na rotina diária, promovendo a higiene de todos os espaços com produto específico;
• ao treinamento da equipe acadêmica, com relação aos cuidados necessários no convívio social e educacional, para evitar o contato físico, evitar aglomerações e mesmo cuidados da higiene pessoal. Informação das alterações na rotina diária dos alunos;
• O compromisso de todos os colaboradores em informar de forma rápida e responsável a seu superior sobre quaisquer sintomas de gripe de algum aluno ou colaborador, após este ter chegado à escola.

Escola Raio de Sol

✓Neste caso, o colaborador será dispensado imediatamente, recebendo as orientações necessárias e o aluno será isolado na sala da diretora ou da coordenadora pedagógica atendendo ao cuidado de permanecer a uma distância adequada das pessoas presentes, enquanto os pais/ responsáveis são chamados para buscar o filho, quando receberão as orientações específicas;

✓Neste caso, o colaborador ou aluno com sintomas deverá ser encaminhado para diagnostico médico, se mantendo afastado das atividades até testar negativo para o novo coronavírus

MODALIDADE DE ENTRADA NA RAIO DE SOL

Antes de entrar na Escola, todas as pessoas, colaboradores, alunos e pais/responsáveis serão submetidos a verificação da temperatura corporal.

Se a temperatura for superior a 37.5°, o acesso ao local não será permitido.

	Boca / axila	Ouvido / testa
Temperatura baixa	< 35,8	< 35,7
Temperatura normal	35,9 – 37,0	35,8 – 36,9
Temperatura elevada	37,1 – 37,5	37,0 – 37,5
Febre ligeira	37,6 – 38,0	37,6 – 38,0
Febre moderada	38,1 – 38,5	38,1 – 38,5
Febre alta	38,6 – 39,5	38,6 – 39,4
Febre muito alta	39,6 – 42,0	39,5 – 42,0

Fonte: *Sentimonitor*

Ressalvamos que, em caso de sintomas da COVID-19, o Ministério da Saúde orienta que a pessoa fique em casa por 14 dias e só procure um hospital se o problema se agravar. A Organização Mundial da Saúde também indica isolamento domiciliar por 14 dias, inclusive dos demais moradores da residência.

A Escola informará a comunidade escolar e aqueles que pretendem entrar na escola sobre a exclusão de acesso para quem, nos últimos 14 dias, tiver tido contato com indivíduos com resultado positivo para COVID-19 ou provir de áreas de risco, conforme as indicações do OMS, ou ainda, que apresentem os sintomas.

Uso obrigatório de máscaras por parte dos colaboradores e qualquer adulto, e a ausência será motivo de proibição de entrada na Escola.

Uso do álcool em gel será indicado na entrada do ambiente escolar.

O acesso aos visitantes deve ser reduzido na medida do possível, mas, caso ocorra, deverão cumprir todas as regras da Escola, incluindo uso de máscaras.

O acesso será restrito a áreas comuns da Escola (parque, quadra, corredores) não sendo permitida a entrada em ambientes de acesso exclusivo dos alunos (salas de aulas/atividades especificas ou refeitório) podendo apenas visualizar por portas e janelas, mantendo uma distância segura e sempre acompanhados por um colaborador responsável e identificado da escola.

MODALIDADE DE ACESSO PARA FORNECEDORES EXTERNOS

Sobre o acesso para fornecedores externos, foram identificados procedimentos de entrada, trânsito e saída através de métodos, caminhos e prazos predefinidos, a fim de reduzir as oportunidades de contato com o pessoal de interesse.
Se possível, os condutores dos meios de transporte devem permanecer a bordo de seus próprios veículos: o acesso a Escola não é permitido por qualquer motivo. Para as necessárias atividades de carga e descarga, o transportador deve cumprir a distância estrita de um metro com o contato apenas com a pessoa responsável, nos locais indicados.
As regras deste plano se estendem às empresas terceirizadas contratadas, realizando parceria de excelência e cuidado no combate da COVID-19.

PRECAUÇÕES DE HIGIENE PESSOAL

É obrigatório que as pessoas presentes no ambiente escolar tomem todas as precauções higiênicas, especialmente para as mãos.
A Escola deve fornecer meios adequados de limpeza das mãos. Recomenda-se a limpeza frequente das mãos com água e sabão.
Aos colaboradores do corpo docente permanece a obrigatoriedade do - não uso - de uniformes fora do estabelecimento da escola, e a partir de agora, a regra se estende a todos os colaboradores da Escola.
O uso de dinâmicas educacionais para estimular o hábito da higienização das mãos por parte dos alunos, promovendo uma rotina de hábitos saudáveis, dentre eles lavar as mãos várias vezes ao dia e evitar o contato com os olhos, boca e nariz.
Diante da atual situação em que cuidados extremos devem ser tomados, optamos por suspender a escovação de dentes (higiene bucal) de todos os alunos, comprovada que a boca é o local com maior probabilidade de contágio. Solicitaremos que redobrem a escovação em casa e assim nossos alunos não terão prejuízos com a saúde bucal.

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A adoção das medidas de higiene e dos equipamentos de proteção individual (EPI) indicados neste PROTOCOLO é fundamental e obrigatória, dada a atual situação de emergência. Por estas razões:

•as máscaras devem ser usadas de acordo com as disposições da Organização Mundial da Saúde;
•dada a situação de emergência, em caso de dificuldades de suprimento e com o único objetivo de evitar a propagação do vírus, podem ser usadas máscaras cujo tipo corresponda às indicações da autoridade sanitária;
•os colaboradores deverão usar luvas descartáveis nos momentos de higienização das crianças.

Escola Raio de Sol

Diante da emergência em decorrência da COVID-19, estabelecemos uma nova rotina diária com as adaptações necessárias para evitar aglomerações, sem a perda na qualidade da aprendizagem, estimulando ainda habilidades sociais e emocionais em nossos alunos diante das transformações apresentadas ao mundo, promovendo um ambiente de cooperação mútua, onde cada criança é um integrante ativo deste processo de transformação educacional e de aprendizagem diária.

A Escola implementa as seguintes medidas:

·redistribuição da mobília em cada espaço da escola, visando evitar a aglomeração e proporcionar uma limpeza eficaz;
·proporcionar uma distância segura entre as crianças, redistribuindo as mesas e os espaços em comuns;
·estabelecer uma divisão na quantidade de alunos por turmas, afim de possibilitar atividades com número máximo de 10 alunos na Educação Infantil, essa rotatividade de alunos será alterada diariamente, para que o convívio social com os amigos seja preservado na medida do possível. Essa divisão não prejudica as atividades pedagógicas;
·cuidados reforçados nos horários de Parque/recreio, quando o número de alunos será ainda menor. Por se tratar de "momentos livres", a chance de contatos físicos será maior, assim objetivamos minimizar os contatos e criar uma diversão mais segura. A limpeza do parque será rigorosa e constante;
·os deslocamentos dos alunos serão diminuídos de maneira considerável, a fim de evitar filas (não é permitido filas indianas tradicionais e mãos dadas). Estes deslocamentos acontecerão de maneira lúdica e respeitando a distância de 1 metro entre cada aluno;
·os lanches acontecerão na sala de aula, respeitando as regras e cuidados necessários com a higiene dos alimentos (refrigeração quando necessária), bem como a higiene pessoal e estímulos para uma alimentação saudável;
·as refeições principais atenderão um rodízio de horários com pequenos grupos, evitando aglomeração no refeitório;
·**O uso de *squeeze* passa a ser obrigatório** e a garrafinha será enviada diariamente para a higienização em casa.

ALUNOS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU EM ISOLAMENTO

A escola assegura:

·aos alunos em situação de risco, saúde debilitada e ainda aos alunos que testarem positivo para o novo coronavírus, aulas on-line;
·carga horária pedagógica igual ou similar a ofertada na Escola, promovendo um aprendizado eficiente e sem perdas educacionais para o aluno.

ALUNOS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU EM ISOLAMENTO

A equipe pedagógica promoverá atividades educacionais para todos os alunos.
A Direção e Coordenação pedagógica promoverão rodas de conversas com as turmas, em busca de uma comunicação afetiva e significativa, para a conquista de um ambiente de cooperação, onde a responsabilidade de cada criança seja internalizada e siga um fluxo natural em sua rotina não apenas escolar.

•a Escola providenciará formação contínua aos seus colaboradores com relação ao uso de EPI;
•aos colaboradores que permanecem em contato direto com pessoas externas será ofertado outros dispositivos de proteção, além da máscara, para maior proteção de sua saúde e das crianças (luvas e aventais/capotes);
•Os dispositivos citados acima também serão ofertados aos colaboradores que atuam diretamente com as crianças menores, uma vez que o contato físico com estes é inevitável, promovendo uma segurança maior em cada momento de colo.

PRECAUÇÕES DE HIGIENE PESSOAL

A Raio de Sol estabelece uma política rigorosa na limpeza de todo o ambiente escolar, fornecendo condições adequadas para o uso de seu espaço educativo.

•treinamento com a equipe responsável pela limpeza da escola, a fim de esclarecer e promover um melhor trabalho de combate a contaminação da COVID-19 por meio das superfícies;
•limpeza diária e higienização periódica de todos os locais, ambientes educacionais, áreas comuns e de lazer, inclusive o parquinho;
•é garantida a limpeza das salas de aulas antes do primeiro acesso dos alunos ao ambiente, após o fim do turno matutino, visando atender a educação infantil, e ainda no meio do turno vespertino, buscando assim uma higienização periódica e eficaz, estes com horários fixos, podendo, se houver necessidade, acontecerem novas limpezas extras nos ambientes;
•No Maternalzinho, as salas serão limpas com o intervalo médio de 3 em 3 horas, em razão da necessidade das crianças menores, podendo, se necessário, reduzir o período entre limpezas;
•No caso de identificarmos uma pessoa com a COVID-19 dentro das instalações escolares, as instalações serão isoladas, limpas, desinfetadas e ventiladas, conforme normas de referência;
•A Escola, conforme as indicações do Ministério da Saúde e dos métodos considerados mais adequados, pode organizar intervenções de limpeza especiais/periódicas objetivando maiores benefícios sociais.

ÁREAS COMUNS

O acesso nas áreas comuns por parte de pais/responsáveis deve se restringir a um tempo mínimo, apenas o necessário para deslocamento.
A manutenção da distância de segurança de 1 metro.
É garantida a sanitização periódica com detergentes específicos e a limpeza constante das áreas comuns, quadra, secretaria, refeitório dos alunos e vestiário dos colaboradores.

ADAPTAÇÃO DA ROTINA ESCOLAR

A comunicação visual será uma grande aliada, para toda a comunidade escolar, e de modo especial para as crianças menores. Teremos vários cartazes com lembretes de cuidados fundamentais no dia a dia.

GESTÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE ALUNOS E PAIS/RESPONSÁVEIS

Tempos de entrada/saída escalonados são incentivados, para evitar contatos nas áreas comuns (entradas, refeitório).

•as entradas apresentam no chão marcações, com um metro de distância, que devem ser respeitadas, por qualquer pessoa que queira entrar na escola, evitando aglomerações;
•antes de entrar a temperatura corporal de todos, alunos, pais/ responsáveis, colaboradores e visitas será aferida;
•o acesso à escola por todos os alunos, matutino e vespertino, se dará pela entrada no portão grande, bem como a saída. A entrada dos pais/responsáveis destes alunos será restrita, estes deverão se reportar a pessoa responsável na porta de entrada, a fim de promover um ambiente com menos exposição externa e mais seguro;
•com intuito de promover um ambiente seguro, contamos com a colaboração de todos os pais/responsáveis para a não permanência no ambiente escolar, pois, caso contrário, todas as medidas anteriores serão invalidadas;
•o acesso dos responsáveis deve ser rápido, para deixar e buscar seu (sua) filho(a).

PESSOA SINTOMÁTICA NA ESCOLA

Caso alguém presente no ambiente escolar desenvolva febre e sintomas de infecção respiratória (tosse), deve ser conduzido a direção ou coordenação pedagógica, para as providências de isolamento necessárias.
A Escola assume a responsabilidade de informar a comunidade escolar sobre o surgimento de casos que sejam testados positivo para COVID-19, bem como colaborar com as autoridades de saúde para identificar qualquer "contato próximo".
Isso permite que as autoridades apliquem as medidas de quarentena necessárias e apropriadas. Durante o período de investigação, a Raio de Sol pode pedir para os possíveis contatos próximos deixarem o local, também de acordo com as indicações da Autoridade de Saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O protocolo em questão poderá sofrer alterações e complementações em novas versões conforme a mudança do cenário epidemiológico da COVID-19.

Escola Raio de Sol

CONSIDERAÇÕES FINAIS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19. Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br/. Acesso em: 07/05/2020.
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS nº 356 – Medidas de Enfrentamento ao COVID – 19.
FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19), versão 01 de 12 de março de 2020.
OMS. Organização Mundial de Saúde. Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public . Acesso em: 07/05/2020.